

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Lins/SP

EDITAL DE 1º E 2º LELIÃO e de intimação dos executados CLAUDIA MARIA FRARE BERTIN PAIVA (depositaria), inscrita no CPF/MF sob on º 14.5.622.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.623.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.623.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.623.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.623.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.623.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.623.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob on º 14.5.922.388-85; JOHEN PARTICIPACOES LTDA,

9ª Vara da Família e Sucessões Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de J. B. A. C., inscrito no CPF/MF sob o nº 231.910.XXX-XX; e P. B. M. B. C., inscrita no CPF/MF sob o nº 231.919.XXX-XX; e do credor fiduciário I. U. S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.XXX/XXXX-XX. O Dr. José Walter Chacon Cardoso, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por P. B. M. B. C. em face de J. B. A. C. - Processo 1052094-35.2019.8.26.0100 - controle nº 806/2019, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse da parte. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO** que a visitação nem sempre será possivei, pois alguns bens estado em posse da parte. Independente da realização da visitação nem sempre será por conta e risco do interessado. Do Leilão en de parte. Independente da realização da visitação por conta por cont será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter* rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES** PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza a parte a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal da parte não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 53.485 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP - IMÓVEL: Residência e edícula sob nº605, da Avenida das Mangueiras seu respectivo terreno consistente do Lote nº25, da Quadra Gleba do Loteamento denominado "Pernambuco", nesta cidade, município e comarca de Guarujá, medindo 30,00 metros de frente, por 40 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 1.200,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 24; de outro lado o lote nº 26; e, nos fundos com o Campo de Golfe. Consta na Av.02 desta matrícula restrições. Consta no R.07 desta matrícula que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a I. U. S/A. Consta na Av.09 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 3.0584.025.000 (Conf.Av.01). Consta no site da Prefeitura do Guarujá/SP que não há débitos inscritos em dívida ativa e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.082,97 (23/10/2022). Consta às fls.563 dos autos o saldo devedor da garantia fiduciária no valor de R\$ 688.531,80 (agosto/2022). Consta as fls.422 dos autos que o imóvel possui 345,00m2 de área total construída. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.427.561,70 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos) para dezembro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação às fls.501 no valor de R\$ 1.772.501,20 (junho/2022). São Paulo, 08 de novembro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados WENDEL OLIVEIRA FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob nº 369.146.808-09; e sua mulher JOSEMAIRY VILELA OLIVEIRA FERNANDES, inscrita no CPF/ MF sob o nº 068.082.166-06; **HELIO FERNANDES DE BARROS PENHA** inscrito no CPF/MF sob nº 458.876.598-15; e **sua mulher APARECIDA DONIZETE JORDÃO PENHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.068.788-00. **O Dr. Gustavo Dall'Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Civil do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele nento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizada por TATIANA HIRT BERNARDES DE CARVALHO em face de JOSEMAIRY VILELA OLIVEIRA FERNANDES e outros - Processo nº 0007257-04.2021.8.26.0564 (Principal nº 1022715-78.2020.8.26.0564) controle nº 1596/2020, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www. megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 12/12/2022 às 11:30 h e se encerrará dia 15/12/2022 às 11:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 15/12/2022 às 11:31 h e se encerrará no dia 07/02/2023 às 11:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM – No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do leiloeiro oficial ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 23.681 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP - IMÓVEL: Um prédio sob o nº 109 da Rua Acarapé, com 56,00m2 de área construída e seu respectivo terreno, situado no Conjunto Residencial Jardim Leonor, nesta cidade e comarca, medindo 5,00m de frente para a Rua Acarané: por 26.00mde em que confronta com o terreno da casa nº 115 da Rua Acarané: por 26.00m do lado em que confronta com o terre no da casa nº 105 da Rua Acara né; tendo nos fundos, onde confronta com a área de lazer, a largura de 5,00m, encerrando na área de 135,00m2, possuindo a fração ideal de 12,5% da quadra "A", com a superfície de 1.933,18m82, que é delimitada pelas Ruas Maracaí; Oswaldo Cruz; Xerentes e Acarapé, e, mede 14,59m em reta, ao longo da Rua Maracaí; 5,94m em curva, na confluência das ruas Maracaí e Oswaldo Cruz; 38,73m em reta, ao longo da Rua Oswaldo Cruz; 19,55m em curva, na confluência das ruas Oswaldo Cruz e Xerentes; 36,90ms em reta, ao longo da Rua Xerentes; 14,15m em curva, na confluência das ruas Xerentes e Acarapé; 32,00m em reta, ao longo da rua Acarapé; e, 14,11m em curva, na confluência das - ruas Acarapé e Maracaí, fechando o perímetro. Contribuinte nº 19.295.005 (Conf.fis.221). Consta as fis.248 dos autos que na Prefeitura de Santo André/SP há débitos tributários no valor R\$ 735,14 (agosto/2022). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desta ação às fls.148 no valor de R\$ 94.188,24 (março/2022). São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.



32ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados NORPAL COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNP3/MF sob o nº 50.976.729/0001-76; NORBERT JOSEF KARL PALLER FILHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.219.268-89; e ANA SILVIA DAVINI PALLER, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.339.238-01; bem como dos coproprietários dos imóveis: MARLENE CECÍLIA VOCE DANIVI, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.339.238-01; 180.532.258-37; ANA CECLIA DAVINI PEÑA, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.101.148-18; seu cônjuge CARLOS ANTONIO PEÑA, inscrita no CPF/MF sob o nº 143.778.208-69; RONALDO DAVINI JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.778.208-69; RONALDO DAVINI JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.778.208-69; RONALDO DAVINI JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.778.208-69; RONALDO DAVINI JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.778.208-69; RONALDO DAVINI JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.778.208-69; RONALDO DAVINI JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.778.208-69; RONALDO DAVINI JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.778.208-69; RONALDO DAVINI JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.778.208-69; RONALDO DAVINI JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.778.208-69; RONALDO DAVINI JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.778.208-69; RONALDO DAVINI JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.778.208-69; RONALDO DAVINI JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.778.208-69; RONALDO DAVINI JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.778.208-69; RONALDO DAVINI JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.778.208-69; RONALDO DAVINI JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.778.208-69; RONALDO DAVINI JÚNIOR. bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que INVESTCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS move em face de NORPAL COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA e Outros - Processo nº 119471-57.2018.8.26.0100 - Controle nº 1770/2018, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@ no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇAO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@ megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visitação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no **dia 13/12/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 16/12/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 09/02/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 90% (noventa por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **90% (noventa por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet do Demonda da venda da dienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS:** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço do arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juizo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 8955 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta** não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no por razões alheias à vontade do arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incluídas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por que ficará disponível no situado a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 46.216 DO 03º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno situado a rua Piratininga, sob nº 166, no 6º Subdistrito-Brás, desta capital, medindo 6,90 metros de frente, por 45,00 metros de frente, por constinado de um aldo, por parede de meação, com propriedade de de l'alao Spadavecchia, que propriedade de quem de direito. Consta na Av.6 desta matrícula que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente confronta, de quem da rua ol ha para o imóvel, do lado direito, com o prédio de números 154 e 154-fundos, de propriedade de Yolanda Quaglia Davini, do lado esquerdo, com imóvel de números 170 e 172 da rua Piratininga, de propriedade de Shiguer Assada, e, nos fundos, com o prédio número 171 da rua Melo Barreto, de propriedade de Paulino Rossi. Consta na Av.28 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1006271-38.2019.8.26.0100, em trâmite na 24ª Vara Cível do Foro Central, da Capital/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A contra ANA SILVIA DAVINI PALLER e outros, foi penhorada a parte ideal (16,666%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ANA SILVIA DAVINI PALLER. Consta na Av.29 desta matrícula a penhora exequenda. Consta na Av.30 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 11181204920188260100, em trâmite na 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por INVESTICON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS contra ANA SILVA DAVINI PALLER e outro, foi penhorada o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Consta na Av.31 desta matrícula que nos autos do Processo nº 0010110-09.2015.5.15.0093, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA SILVIA DAVINI PALLER. Consta na Av.32 desta matrícula que nos autos do Processo nº 0000754-58.2013.5.15.0093, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA SILVIA DAVINI PALLER. Consta na Av.33 desta matrícula que nos autos do Processo nº 000734-36.2013.51.51.093, el indiagno de la comarca de Campinias/SF, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA SILVIA DAVINI PALLER. Consta na Av.34 desta matrícula que nos autos do Processo nº 0011287-34.2017.5.15.094, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA SILVIA DAVINI PALLER. Consta na Av.35 desta matrícula que nos autos do Processo nº 002269-42.2016.5.02.0005, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA SILVIA DAVINI PALLER. Consta na Av.36 desta matrícula que nos autos do Processo nº 002109-68.2014.5.02.0081, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA SILVIA DAVINI PALLER. Consta na Av.36 desta matrícula que nos autos do Processo nº 0001545-94.2017.5.13.0011, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA SILVIA DAVINI PALLER. Consta na Av.37 desta matrícula que nos autos do Processo nº 0001545-94.2017.5.13.0011, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA SILVIA DAVINI PALLER. Consta na Av.38 desta matrícula que nos autos do Processo nº 0001545-94.2017.5.13.0011, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA SILVIA DAVINI PALLER. Consta na Av.38 desta matrícula que nos autos do Processo nº 0001545-94.2017.5.13.0011, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA SILVIA DAVINI PALLER. Consta na Av.38 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00015408520165020035, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA SILVIA DAVINI PALLER. Consta na Av.38 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00015408520165020035, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA SILVIA DAVINI PALLER. Consta na Av.38 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00015408520165020035, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA SILVIA DAVINI PALLER. Consta na Av.38 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00015408520165020035, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA SILVIA DAVINI PALLER. Consta na Av.38 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00015408520165020035, foi determ Dívida Ativa no valor total de R\$ 3.311,79, e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 13.553,70 (26/10/2022). Consta às 15.8 46 que trata-se um imóvel residencial apresentando estado de conservação do tipo "f (Necessitando de reparos simples a importante)", formado pelas seguintes benfeitorias: Tipo de construção Comercial, com área construída de 392,00 m2. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.708.000,00 (Um milhão e setecentos e oito mil reais) para maio de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do 11/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 158.487 DO 150 (Um predio e respectivo terreno situado a rua Ipurinas ou Apurinas, nº 309, antigo no 50, no Brooklin Paulista Novo, constante de partes dos lotes 03 e 04 da quadra 182, no 309. Subdistrito-Ibirapuera, medindo 6,15 metros de frente, por... 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 130,00 metros quadrados, confinando de ambos os lados, com propriedade de Daniel Subdistriot-loirapuera, medindo 6,15 metros de frente, por... 20,00 metros da rrente aos rundos, de ambos os iados, com propriedade de Daniel Lucchesi e sua mulher Anna Lucchesi cu sucessores, e nos fundos com o lote 11, compromissado a Celso Carneiro da Cunha ou sucessores, distante dito terreno 7,80 metros da esquina da Rua Indiana. Consta na Av.05 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 2913/1999, em trâmite na 37ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, requerida por CELINA MARIA ESCATULA contra DE LAURENTIS COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS LITDA e OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. Consta na Av.10 desta matrícula por INVESTCON FUNCESTCON FUNCESTON PUNCESTON PUNCESTON PUNCESTON FUNCESTON FUN FILHO E OUTRA, FORETRIAN OF THE PALLER FILHO E OUTRAS, IO perindrado of inforce on one of the perindrado of inforce of inforce of the perindrado of inforce determinada a indisponibilidade dos bens de NORBERT JOSEF KARL PALLER FILHO E Outra. Consta na Av.18 desta matrícula que nos autos do Processo nº 10005408520165020035, foi determinada a indisponibilidade dos bens de NORBERT JOSEF KARL PALLER FILHO E Outra. Consta na Av.18 desta matrícula, apenas à informação de construção de um prédio. Na certidão de dados cadastrais consta área construída de 120,00 m2 e área do terreno de 130,00 m2. Contribuinte nº 085.174.0022-4 (Conf. Av.03). Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 4.028,20 (26/10/2022). Valor da Avaliação deste lote: R\$ 836.060,00 (Oitocentos e trinta e seis mil e sessenta reais) para julho de 20222 que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desta ação no valor de R\$ 1.032.756,12 (março/2022). Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 1002152-98.2017.5.02.0075, em trâmite na 75ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo/SP. São Paulo, 08 de novembro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Olímpia – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da executada e depositária LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.778.268/0001-06; representada por seu diretor THIAGO CUNHA LOPES NEVOA, inscrito no CPF/MF nº 074.008.656-1. A Dra. Marina de Almeida Gama Matioli, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Olímpia - SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMINIO**THERMAS DE OLIMPIA RESORTS em face de LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES AS - processo nº 1000388-20.2018.8.26.0400 - controle nº 122/2018, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 12/12/2022 às 11:00 h e se encerrará dia 15/12/2022 às 11:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 15/12/2022 às 11:01 h e se encerrará no dia 08/02/2023 às 11:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No 2º Leilão, c valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DOS DÉBITOS – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DO PAGAMENTO PARCELADO - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7°, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA EXCEÇÃO - Fica consignado que o(a) arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lanço (artigos 18 e 19 do aludido Provimento), com exceção de hipótese do Art.892 do CPC, em que o prazo é de 03 dias. Para apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo, deverá o Sistema acima nomeado trazer o auto respectivo, acompanhado do cumprimento de todos os requisitos. Fica claro, ainda, que, se o(a) credor(a) optar pela não adjudicação (art. 876 do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, SALVO se houverem créditos preferenciais a serem pagos pelo valor da arrematação, ocasião em que deverá depositar valor suficiente para garanti-los. Havendo valor excedente ao débito, deverá depositá-lo no mesmo prazo. Aliás, considerando que o(a) exequente tem ciência da data final do leilão, independentemente de nova intimação, deverá consultar o resultado da tentativa de alienação, para eventualmente exercer a opção do art. 878 do CPC. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lanço vencedor. Esta comissão não está incluída no valor do lanço vencedor (artigo , par. Único, do CPC e 17 do Provimento CSM nº 1.625/2008) e será suportada pelo (a) proponente adquirente (artigos 219, §1º, e 266, ambos das NSCGJ. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horás) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. Se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 do CPC) participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, SALVO se houver créditos preferenciais a serem pagos pelo valor da arrematação, ocasião em que deverá depositar valor suficiente para garanti-los. Havendo valor excedente ao débito, deverá depositá-lo no mesmo prazo. DA REMIÇÃO – Caso haja acordo/transação ou seja remida a dívida, nos casos em que já houve a publicação de edital, o(a) executado(a) deverá ressarcir eventuais despesas que sejam comprovadas pelo(a) leiloeiro(a), nos próprios autos. A comissão será devida nos casos do §1º, do art. 892, do CPC. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. RELAÇÃO DO BEM: FRAÇÃO IDEAL DE 0,595% DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 25.886 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OLÍMPIA/SP – IMÓVEL: (Descrição conf. Av. 02): Apartamento sala/suíte (tipo família) nº 3403, localizado no 4º Pavimento, do Bloco Almeria, com área privativa de 40,45m2, área comum de 11,12 m2, área total de 51,57 m2, fração ideal de 0,595% do terreno. Consta na Av.04 desta matrícula a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 01443889-86.2012.8.26.0100, em trâmite na 40ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por BANCO INDUSTRIAL S/A contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e outros. Consta na Av.05 desta matrícula a existência do Procedimento Ordinário, Processo nº 1002299-72.2015.8.26.0400, em trâmite na 01ª Vara ca de Olímpia/SP, requerida por ANA CECILIA FLORENTINA DOS SANTOS e Outros ontra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e outros. **Consta na Av.06 desta matrícula** a e Comum, Processo nº 1003678-14.2016.8.26.0400, em trâmite na 03ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por ESPÓLIO DE RENATO AUGUSTO COSTA NEVES e Outros contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e outros. Consta na Av.07 desta matrícula a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0143889-86.2012.8.26.0100, em trâmite na 40ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES G1 LTDA contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e outros. Consta na Av.09 desta matrícula a existência da Ação de Execução, Processo nº 1001418-90.2018.8.26.0400, em trâmite na 01ª Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, requerida por CONDOMINIO THERMAS DE OLIMPIA RESORTS contra LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e outros, foi penhorado o imóve objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Consta na Av.11 desta matrícula a penhora exeguenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária executada. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) para fevereiro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desta ação no valor de R\$ 50.080,39 (maio/2019). Olímpia, 10 de novembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.



2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados GMM – C. E R. DE P. A. LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.287.480/XXX-XX; J. M., inscrito no CPF/MF sob o nº 538.448.XXX-XX; P. R. M., inscrito no CPF/MF sob o nº 037.515.XX-XX; bem como seus cônjuges, se casados forem; e da credora hipotecária BAYER S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.459.628/0001-15. O Dr. João Thomaz Diaz Parra, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou del conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo por cessam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por B. I. U. S/A em face de GMM – C. E R. DE P. A. LTDA. e outros – Processo nº 1024531-56.2019.8.26.0071 – Controle nº 1433/2019, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www. megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes. com.br, o 1º Leilão terá início no dia 13/12/2022 às 15:30 h e se encerrará dia 16/12/2022 às 15:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 16/12/2022 às 15:30 h, es encerrara foi 16/12/2022 às 15:30 h, es encerrara foi 16/12/2022 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO — O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo — JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM — No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alianação judicial.

DOS LANCES — Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS — Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO — O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA — Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 12.286 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CÂNDIDO MOTADIO DER – Departamento de Estradas de Rodagem, numa distância de 88,00 m até o ponto 16, deste deflete à direita, com rumo 60º20'07" NW confrontando com a propriedade de Jorge Guiotti, Ivo Guiotti, Mafalda Guiotti, Juliano Guiotti e Maria Guiotti Mussolini numa distância de 141,95 m até o ponto 17, deste deflete à direita, com rumo de 29º28'38"NE, numa distância de 88,00 m, até o ponto 07, confrontando com propriedade de Jorge Guiotti, Ivo Guiotti, Mafalda Guiotti, Juliano Guiotti e Maria Guiotti Mussolini, deste deflete à direita, com rumo de 60º20'07"SE, confrontando com a Rua José Alves de Oliveira, com propriedade de Alexandre Tristão, com propriedade de Oziria Delfino da Silva, com propriedade de Sebastiana Ilda Cortes Moreira, Sueli Aparecida Moreira da Silva, Juceline Moreira de Brito, Roseli Moreira, Valmir Moreira e Valdir Moreira, com propriedade de Reinaldo Fernandes de Paula, com propriedade de Prefeitura Municipal de Cândido Mota (área verde – Jardim Santa Lúcia), com propriedade de Leonardo de Souza Santos, e com propriedade de Nélio de Jesus Galvão, numa distância de 141,56 m até o ponto inicial 08, fechando assim o perímetro do imóvel, encerrando uma área de 12.474,74 m2. Consta no R.05 desta matrícula que o imóvel foi dado em hipoteca a BAYER S/A. Consta na Av.08 desta matrícula que nos o ponto inicial 08, fechando assim o perimetro do imovel, encerrando uma area de 12.474,74 m2. Consta no R.05 desta matricula que o imovel foi dado em hipoteca a BAYER S/A. Consta na AV.08 desta matricula que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1002032-28.2019.8.26.0120, em trâmite na 2º Vara Judicial de Cândido Mota/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. contra GMM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Consta na Av.09 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Consta na Av.11 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1001387662008260120, em trâmite na 1º Vara Judicial de Cândido Mota/SP, requerida por UNIPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CRÉDITO E COMÉRCIO contra GMM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LITDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Contra de Sendo depositária a executada. Contra de Sendo nomeada depositária a executada contra de Candido Mota/SP, pá débitos tributários no valor de R\$ 2.476,33 (junho/2022). Consta as fis.586 dos autos que na Prefeitura de Candido Mota/SP há débitos tributários no valor de R\$ 2.476,33 (junho/2022). Consta as fis.581 dos autos que na Prefeitura de Candido Mota/SP há débitos tributários no valor de R\$ 2.476,33 (junho/2022). Consta as fis.351 dos autos que ada alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação às fis.580 no valor de R\$ 5.013.353,80 (junho/2022). Bauru, 10 de novembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada ESPÓLIO DE REGINA DONIZETE MATHIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.570.378-08, bem como de seu cônjuge, se casada for, dos herdeiros AFONSOHENRIQUE MATHIAS SÍNICO, inscrito no CPF/MF sob nº 415.746.498-25; ANA LAURA MATHIAS SÍNICO, inscrita no CPF/MF sob nº 415.746.508-31; e da credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o no 00.360.305/0001-04. O Dr. Felipe Guinsani, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Procedimento Comum, ajuizada por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLINA VERDE em face de REGINA DONIZETE MATHIAS - Processo nº 0001587-87.2013.8.26.0362 - Controle nº 254/2013, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecerque cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 12/12/2022 às 14:30 h e se encerrará dia 15/12/2022 às 14:30 h onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão que terá início no dia 15/12/2022 às 14:31 h e se encerrará no dia 07/02/2023 às 14:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA** PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a esolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC) DA CÓMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao leiloeiro a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação júdicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloés.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 35.394 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP – IMÓVEL: Uma Unidade Autônoma, do tipo 2 dormitórios, com área privativa construída de 41,41 m2, área privativa em porcentagem 0,541%, área comum em porcentagem 0,448%, localizada na Alameda 6, sob nº 162, com área privativa de terreno em porcentagem 0,256% e área comum em porcentagem 0,191%, do Condomínio Residencial "Colina Verde", situado nesta cidade e comarca, e o terreno identificado por uma gleba de terras, com área de 77.979,11 m2, no imóvel de nominado SÃO JOSÉ DO ITACOLOMX, situado no perímetro urbano desta cidade, iniciando a descrição no marco 3; dai segue em linha reta, medindo 215,23 metros, confrontando com a Quadra E, com a Rua João Batista Rangel (Danduca) e com a Quadra A do loteamento Jardim Cristina, até o marco 4; dai deflete a esquerda e segue em reta, medindo a segue em linha reta, medindo 46,18 metros, confrontando com remanescente I do proprietário, até o marco 6; dai deflete a direita e segue em linha medindo 50,00 metros, confrontando com o remanescente I do proprietário, até o marco 7; dai deflete a esquerda e segue em linha reta, medindo 52,00 metros confrontando com remanescente I do proprietário, até o marco 8; dai deflete a direita e segue em linha reta, medindo 20,00 metros confrontando com remanescente I do proprietário até o marco 9, dai deflete a esquerda e segue em linha reta, medindo 52,00 metros, confrontando com remanescente do proprietário, até o marco 10, dai deflete a direita e segue em linha reta, medindo 20,00 metros, confrontando com remanescente I do proprietário, até o marco II, dai deflete a esquerda em linha reta, medindo 52,00 metros, confrontando com remanescente I do proprietário, até o marco 12, dai deflete a esque em linha reta, medindo 20,00 metros, confrontando com remanescente I do proprietário, até o marco 13; dai deflete a esquerda e segue em três segmentos de retas, medindo 20,00 m + 12,16m + 20,00m, confrontando com remanescente I do proprietário ate o marco 14, dai deflete a esquerda e segue em linha reta, medindo 310,00 metros até o marco 2, dai deflete a esquerda e segue acompanhando a curva de nível, medindo 251,36 metros até o marco 3, inicio este descrição. **Consta na AV. 1 e 3 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Primeira, Única e Especial Hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Consta na AV.04 desta matrícula que o prédio existente foi ampliado em 99,86m2, totalizando 141,26m2 de área construída, permanecendo o nº 162 da Alameda 06. Consta na AV.06 desta matrícula que nos autos da Execução Fiscal, processo nº 362.01.2008.5025535000000000 – ordem 3338/2008, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi Guaçu/SP, requerida por Fazenda do Município de Mogi Guaçu contra Regina Donizete Mathias, foi penhora o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Consta na AV.07 e AV.08 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Contribuinte 31.03.04.01. Valor da Avaliação: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para maio de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Debito nesta ação no valor de R\$ 45.150,87 (agosto/2021). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guaçu, aos 08 de novembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi

COMUNICADO-EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL: R. V. MANUTEN-COES E REPAROS LTDA, estabelecida Av.Utinga,730 galpão748-Utinga-San to Andre/SP -CEP 09220-611 | CNPJ n.02.427.903/0001-89, Inscrição Estadual n.626.498.767.110. DECLARA, para os devidos fins, o EXTRAVIO do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências modelo 6 de nº 01

Processo 0048606-84.2022.8.26.0100 (processo principal 0100984-37.2010.8.26.0100) - Cumprimento de sen Processo 0046006-84.2022.8.26.0 fou (processo principa ti 100984-37.2010.8.26.1100) - Cumprimento de seri-tença. Perdas e Danos - Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - Salvador Alves Pereira. Este Juízo FAZ SABER a SALVADOR ALVES PEREIRA, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por Porto Seguror Cia de Seguros Gerais, assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague a condenação no valor de R\$ 18.546,74, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e precão monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente

3º VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SP Intimação. Prazo 20 días. Proc. 0013252-61.2022.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Faccio da Silveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDSON DOMINGOS BONAGURIO - ME, CNPJ. da Silveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDSON DOMINGOS BONAGURIO - ME, CNPJ. 14.207.689/0001-25, na pessoa de seu representante legal, que BANCO BRADESCO S/A ajuizou-lhe a ação de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o PAGAMENTO da quantia de R\$ 383.802.49 (junho/2022), conforme fls. 03, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, 29/11/2022.

45º VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP
Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1061392-17.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45º
Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Carrafa Bessa Levis, na
forma da Lei, etc. Faz Saber a NI MIX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ. 09.443.568/0001-51, na pessoa de seu representante legal LUCIANO BENTO, CPF. 176.308.718-21, que lhe foi proposta, inicialmente, a ação de Reintegração de Posse convertida após, em ação de Perdas e Danos por parte de BRADESCO LEASING Sí/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, referente a cobrança do valor
inadimplido do financiamento através de Arrendamento Mercantil Leasing PJ, sob o nº
855/1.370.846-0 para aquisição de bens móveis. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CÍTAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para
que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, termos do art. 344 do CPC, a ré será considerada revel, caso em
que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 29/11/2022.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE públiço o PREGÃO PRESENCIAL 41/2022, PROCESSO 77/2022, para a "COMPRA COM

AVISO DE LICITAÇÃO Torna p ENTREGA PARCELÂDA de COMBUSTÍVEIS, para abastecimento da frota municipal até 31 de dezembro de 2023". A Sessãt se dará no dia 14 de dezembro de 2022 ás 08h30min. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de "a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre – SF Sem como disponibilizado no sitio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 29 de novembro de 2022. Carlos Sussumi Ivama. Prefeit Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2022. Toma público Objeto:

do Tipo regime de empreitada MENOR PŘEÇO GLOBAL, incluindo materiais e serviços, objetivando a EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS DAS RUAS (AVENIDA BRASILIA, RUAS RIO DE JANIEIRO, AMAPA E RONDÓNIA) DO MUNICIPIO,
a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2016 e alteração pela
Lo nº 147/2014. Vistoria: De 30/11/2022 a 20/12/2022 (exceto sàbados, domingos, feriados e ponto facultativo) das
08h30min às 11h00 e das 13h00 às 16h00; sendo previamente agendado com o Setor de Engenharia através do telefone
(15) 35731170 ramal 27. Credenciamento e protocolo dos envelopes até às 07h50min do día 21 de dezembro de 2022,
sendo a abertura no mesmo día e local às 08h, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, 1942, Praça Prefeito Juvenal
Domingues de Campos, nº 68, centro. Valor Estimado: R\$ 273.704,52. Recursos: Estadual, Convênio 102630/2022 e
Municipal. O Edital em inteiro teor e todos os anexos estará à disposição dos interessados de 2ª a 6º feira, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos nº 68, neste município e site www.baraodeantonina.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo tel. 15 – 35731170 pelo e-mail licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 913/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2022. Toma público Objeto:
do Tipo regime de empreitada MENOR PREÇO GLOBAL, incluindo materiais e serviços, objetivando a EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO BAIRRO SAMAMBAIAL, DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, a qual será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2016 e alteração pela LC nº 147/2014. Vistoria: De 30/11/2022 a 19/12/2022 (exceto sábados, domingos, feriados e ponto facultativo) das 08h30min às 11h00 e das 13h00 às 1

baraodeantonina.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2022. Torna público Objeto: do Tipo regime de empreitada MENOR PREÇO GLOBAL, incluindo materiais e serviços, objetivando a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS SÃO PAÚLO E CURITIBA DO MUNICÍPIO, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2016 e alteração pela LC nº 147/2014 //storia: De 30/11/2022 a 19/12/2022 (exceto sábados, domingos, feriados e ponto facultativo) das 08h30min às 11h00 e das 13h00 às 16h00 sendo previamente agendado com o Setor de Engenharia através do telefone (15) 35731170 ramal 27. Credenciamento protocolo dos envelopes até às 13h50min do día 20 de dezembro de 2022, sendo a abertura no mesmo día e local às 14h na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, nº 68, centro. Valos Estimado: R\$ 352.037,77 Recursos: Estadual Conviênio 102632/2022 e Municipal. O Edital em inteiro teor e todos os anexos estará à disposição dos interessados de 2º a 6º feira, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, repraça Prefeito Juvenal Domingues de Campos nº 68, neste municipio e site www.baraodeantonina.sp.gov.br. Qualsquei informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo tel. 15 – 35731170 pelo e-mail licitacao@baraodeantonina sp.gov.br. Barão de Antonina/SP, 28 de novembro de 2022. RODRIGO WALDEMAR MARQUES - Prefeito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033585-05.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17º Vara Civel, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dría). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MASTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, (CNPJ. nº 61.429.882/0001-08) ROSANE GASPAR (CPE.807.753.067-20). GUSTAVO GASPAR FISCHER (CDF.449.355.378-25.DUARDA GASPAR FISCHER (CPF.419.036.988-80). CAMILA GASPAR FISCHER (CPF.419.042.038-76), e TAINAN GASPAR FISCHER (CPF.419.038-76), e TA

Mais Saber Ensino e Pesquisa Ltda
CNPJ/MF 32.192.769/0001-45 – NIRE35.235.407.789
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SOCIOS
Ficam convocados os sócios da Mais Saber Ensino e Pesquisa Ltda. a se reunirem em reunião de sócios a ser realizad no dia 09 de dezembro de 2.022, às 14h, presencialmente no escritório localizado na Al. Joaquim Eugênio de Lima, r 297, 1º andar, São Paulo/SP, CEP.01403-011, nos termos da cláusula 9º do Contrato Social, para examinar, discutir e vot a seguinte ordem do dia: (a) consolidação da renúncia do sócio António Floriano Pereira Pessaro a ocargo de administrado (b) eleição de novo administrador da Sociedade; (c) alteração da cláusula sétima do contrato social; (d) alteração cláusula nona do contrato social; de forma a incluir regras relativas a convocação de realização para que a Sociedade pratiquodos os necessários para efetivar as deliberações. Informações gerais: 1. Documentos a disposição dos sócios: o nov contrato social a ser adotado após as aprovações das deliberações acima encontra-se à disposição na sede da Sociedade 2. Participação dos sócios: Para participar da reunião de sócios, os sócios deverão apresentar cópias de seus respective documentos de identidade. Caso desegem ser representados por procurador, os sócios deverão apresentar copias de seus respective documentos de identidade. Caso desegem ser representados por procurador, os sócios deverão apresentar instrument de mandato nos termos do §1º do art. 1.074 do C.C., com poderes especiais, e documento de identidade do procurado presente. São Paulo, 29/11/2022. Antonio Floriano Pereira Pessaro – sócio; Fábio Rafael Valente Cabral – sócio.



ESPORTES E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 31/SEME/2022 - Processo SEI Nº: 6019.2022/0003695-4.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para readequação e revitalização de espaço público no CDC Estrela do Jardim Vila Formosa Localizado Na Rua Floriza, 150 - Jardim Vila Formosa - São Paulo - S.P. - Data/hora envio propostas: até às 14:00h do dia 14/12/2022 - Data/hora sessão de abertura: 14:30h do dia 14/12/2022. 14:30h do dia 14/12/2022.

14:30n do da l'41:2022.

Documentação/Retirada do Edital: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/.
Local: Sala da Assessoria de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraé, 35 - Moema.
Obs.: Menor Preço Global, empreitada por preço unitário.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1000020-44.2019.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Civel, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dría). ANDRE PEREIRA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JONAS FERREIRA LEITE, Brasileiro, Casado, Vigilante, RG25.578.550-1, OFF 304.269.17.844, com endereço à Rua Angeliac Josiane da Siña, 71, Jardim Mineratta (nova Nero, CP 1317.968, Sumare - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extripulcifai por parte de Alexandro dos Santos, objetivando a quantia de R\$10.178.59, datada de 31/01/2019, perpresentada pelo titulo descrito como Instrumento Particular de Confissão de Divida, firmado pelas parte, nortrando-se of jor fusiça em que a verta honorária será reduzida pela metade, ou em 15 días, embargue ou erconheça o crédito do execuente provavando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acresidas de correção monerária e juros de 15% (um por centro) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não seno contestada a ação, o réu será correção monerária e juros de Sumare, acos de novembro de pena de penhora de bens e sua avaliação. Não seno contestada a ação, o réu será correção monerária e juros de Sumare, acos de novembro de 2002.

Pad/1601/1601/12 Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos08 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000475-41.2018.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro de Cotia, Estad de São Paulo, Dría, Rodrigo Aparecido Bueno de Godo, na forma da Lei, etc. FaZ SABER a(c) ANDREZZA MOVES PLANEIADOS, registrado civilmente com concienia Maria São de Araujo Mer. - Nome Fantasia Andreza Moveles Planejados, CAPI DO 7828 3492/0001.30, com endereya rivaseas Jacquimi Horaci Rodrigo Moveles Paraguelos, CAPI DO 7828 3492/0001.30, com endereya rivaseas Jacquimi Horaci Rodrigo sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e public na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO — PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004106-37.2021.8.26.0071. C MM. Juiz de Direito da 6º Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. André Luís Bicalho Buchignani, na forma da Lei, etc FAZ SABER aos réus ausentes, inocros, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus obiques e/ou sucessores, que Césa Balduino Ferreira e Marías Alves Balduino Ferreiraajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de dominio sobre o seguinte imóvel: O TERRENO correspondente ao Lote 29, da quadra 19, do loteamento Estáncia Balneária Águas Virtuosas, situado na Rua Equarteirão 3, aldo pas, Bauru-95, com área de 750,00 m², melhor descrito e caracterizado na martícula SAV, do 1º CRI de Bauru alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quínze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentarem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 08 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005302-92.2020.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. Faz saber a GABRIELA FERNANDA TIDIOLI, CPF, Pa 437.889.028-44, SERALDO TIDIOLI, CPF, Po 71.380.278-07, e SHIRLEY CAMPOS TRINDADE TIDIOLI, CPF,/MF nº199.190.098-81, que ROMILDO CORREA DE MESQUITA ajuizou Ação de Execução para recebimento de NS 14.191,13 (Ago/20), ante o inadimplemento da divida confessada por meio do instrumento particular. Estando os expedicados em ligar incerto e não asbido, expede-se edital para que em 30 dias, decorrido o prazo do presente edital, apociano debito atualizado, acrescidos dos honorários advocaticios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir apos o prazo supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revella será nomeado curador especial. Seráo edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacarei, aos 16 de novembro de 2022 P-30/11

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO № 1006267-59.2013.8.26.0278
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Antenor da Siha Cápua, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IOSE SIMPLICIO DO NASCIMENTO, RG 1939019, CPF 274.496-968-00,Mãe: Ana Alves de Moura, Nascido em 20/03/1917, que Jamir Martins da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o terreno situado na Estrada Bonsucesso, nº 605, Bairro Rio Abaixo, 08579-000, taquaquecetuba/SP. Sede da Empresa Fitacrel Industria e Comercio de Adesivos Ltda. com Inscrição Municipal: 44451.22.01.0011, área:9.469,25m², alegando oosse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionado: para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da le NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 22 de agosto de 2022.

4º Vara Civel 4º Vara Civel EDITAL DE CITAÇÃO — PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapão, PROCESSO № 1008454-45.2021.8.26.0506 (JA) MM. Juda) de Direito da 4º Vara Civel, do Fronde Suzaro, Estado de São Paulo, Diráj, EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. Espolio de CLAUDINEI VIIA REAL. Espolio de BENEDITO DA SILVA NOGUEIRA, bem como, aos reius, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados na titularidade do dominio, Mariene do Amarie la Andrea Françoso Balchicha ajuzaram AÇA DE USUCARDO, nos termos do art. 1.242 do C.C. e art. 246 e 259, inciso I do CPC, visardo à declaração de dominio sob parte do imóvel fural composto de dois alqueires ou sejarm 4.844 Olhectares de terras em matas deriruladas, com árace de 24/142/77m², studou na fazeado Palmeiras, do Distardo, Município e Comarce do suzano, confortando nas come de terras em matas deriruladas, com árace de 24/142/77m², studou na fazeado Palmeiras, do Distardo, Município e Comarce do suzano, confortando nas sucressores em 830 metros e de outro lado om Kichio Mixigi em 350m e, nos fundos com Narimatou Fisikudo ou sucressores em 330 metros e de outro lado om Kichio Mixigi em 350m e, nos fundos com Narimatou Fisikudo ou sucressores em 253. Metros e a posse, pelo prazo (segal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termo, expedie-se o presente edital para que no prazo 20 días de exposição do edital, apresentem a defesa que riverem. Não exodo contestada a ação, implicar revelse per essurie-seão como verdados con faso a prose pelo estado em termo, expedie-se o presente edital para que no prazo 20 días de exposição do decidia, apresentem a defesa que triverem. Não exodo contestada a ação, implicar revelse per essurie-seão como verdados con faso a posse, pelo Pazoa (se estados con su 5.44 do CPC. Será o presente edital, por estrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesto ades outros lados de exposição do de la autoria, aos 17 de novembro do estado con testada a agio, implicar revelse per

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011738-80.2019.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1011738-80.2015.26.0008 que neste juizo corre seus trámites, proceso de AÇÃO DE BIORIR CONTRAS, en que é reia RAIMUNDO JOSE DE SOUZA, CPF nº 1827.779.685-00, foram realizadas tentativas para localizar o reiu nos endereços: Rua l'apun, nº 1535 — Villa Gomes Cardim (Requerido não trabalha mais no local); Avenida do Progresso, 305,apto. 24-A, bloco I (Requerido mudou-se); Rua dos Financeiros, 1986, casa 2/vila Banciarja(Requerido mudou-se); Rua dos Financeiros, 1986, casa 2/vila Banciarja (Requerido mudou-se); Rua dos Financeiros, 1986, casa 2/vila Banciarja (Requerido mudou-se); Rua dos Financeiros, 1986, casa 2/vila Banciarja (Requerido mudou-se); Rua dos Pedro dos Cardim Figueria (Desconhecido); Avenida do Progresso, 1986, casa 2/vila Banciarja (Progresso, 1986, casa); Alamoi (Desconhecido); Avenida dos Progressos (Progressos, 1986, casa); Alamoi (Progressos, 1986, casa); Alamoi (Desconhecido); Avenida dos Progressos (Progressos, 1986, casa); Alamoi (Progreso

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1016549-12.2019.8.26.0161 À Dra. Erika Diniz, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Civel do Foro de Diadema, do Estado de São Paulo, na forma da Lei. Faz saber que ISAURA DOS SANTOS MORGADO
ABRANTES e ANTONIO ABRANTES LEITÃO, veem dar publicidade do presente edital, sendo devidamente INTIMADO o executado
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS, CPF nº 143.811.20841, atualmente em lugar incerto e não sabido, com as
advertências e formalidades legais, que foi realizada PENHORA do véculo Hyundaí Tucon, Elh 5374, ano/modelo 2010/2011,
bem como, realizado bloqueio nas contas do réu pelo sistema SISBAIUD, no valor de R\$ 7.886,23 na data de 20/09/22. Expede-se
edital para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderá impugnar em até 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos
do CPC ats \$25, \$11, e.771, parágrafo, úrico e por caso de equella será no meda cuadre especial Sará o edital prisento. do CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único, e no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 18.10.2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019610-73 2020.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara de Familia e Suzessões, do Foro de Riberido Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Infante Marconi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUZ CARIOS DE SOUZA, Brasileiro, CPF 2020.889.982.6, mãe Jenefichir de Souza, asicado/Anscida 12(09/1950, que he foi proposta uma ação de Dectarago de Austênia por para de Jenefichir de Souza, alegando em sintese: o que seja declarada a ausência do requendo, determinando a arrecadação do percentual de 12,5% por efeciadors derentera e a bem inviende da quíncio em virtude do falecimento de sua genitor no valor de RS 13.619,69, a nomeado como curadora a Requerente, nos limites finados pelo Juizo, e assim, que se abra provisoriamente a sucessão dos bens deixados pelo requendo. Fiza, por portanto, o requendo charando para os atos e termos do procedimento e para que, no prazo da Lei, entre na posses de seus bens, sob penta de publicação charando para os atos e termos do procedimento e para que, no prazo da Lei, entre na posses de seus bens, sob penta de publicação de la provisoriamente a sucessão. Será o presente edital, por extrato, a fixado e publicação na forma da lei, vertama de 12, será de 12,

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1030690-97.2021.8.26.0506 Ao Dr. Cassio Ortega de Andrade, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo, na forma da Lei. Faz saber a FERNANDA APARECIDA GOMES, CPF nº 388.141.828-84, que CONDOMINIO VITTA VIA NORTE I ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 5.934,28 (Ago/21), ante o inadimplemento das taxas condominiais e demais taxas extras referentes a unidade nº 02, bloco C, torn 3, do Condomínio Autor. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 03 dias, decorrido o prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescidos dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após o prazo supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias uteis. Ficando advertido de que no caso de velia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 08.11.2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO № 1033943-37.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Civel, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LIDIO HENRIQUE DEL COL, CPF 008.392.098-60, que CLEDIVALDO DEI ESUS COLÁRIO ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO DE BEM MÓVEL, nos termos do art. 1.260a 1.262 do CC, visando à declaração de domínio sob a motocideta Honda — XRE — 300, de placa ESI 0825, chassis 9C2ND09108R11871, cor vermelha — gasolina. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião de Bem Móvel. Estando em termos, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabiveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de reveila será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de novembro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DE LOURDES SANCHES MULATO, REQUERIDO POR JULIO CESAR MULATO - PROCESSO Nº1041665-93.2021.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 1º Vara de Familia e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proficia em 29/08/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA DE LOURDES SANCHES MULATO, CPF 15002175813, declarando-a relativamente incapaz de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração e gestão de seu património, scilicet, notadamente no que tange aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITVO, o 5: Julio Cesar Mulatio. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de outubro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - Art. 887, § 3º/CPC | EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloei ra Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE DIADEMA. Processo: nº 1000294 42.2020.8.26.0161. Executados: executado(s) FRANCISNEY CHAVEZ LUCKIS, LUCEINE DE LIMA LU-CKIS | Direitos Fiduciários sob apto 34, do Bloco 13, no Conjunto Residencial San Marino, I- Rua Pau do Café, 977 - Diadema com 48,7890mts² com vaga de garagem. Rua Pau do Café, n°977, Diadema/SP - Contribuinte n° 24.055.298.00. Descrição completa na Matrícula n° 39,736 do 1ª CRI de DIADEMA/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 166.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 83.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 31/01/2023 00 às 15h00min, e termina em 03/02/2023 às 15h00min; 2º Praça começa em 03/02/2023 às 15h01min, e termina em 02/03/2023 às 15h00min. Ficam os executado(s) FRANCISNEY CHAVEZ LUCKIS, LUCIENE DE LIMA LUCKIS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), , bem como os credores PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA, credor(a) fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra easo não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/11/2021

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - Art. 887, § 3º/CPC | EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 29º VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 007886849, 2019.8.26.0100. Executados: requerido(s) ESPÓLIO DE AZIZ CALUX, ESPÓLIO DE MANOEL FERREIRA DA SILVA. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COM-CALUX, ESPÓLIO DE MANOEL FERREIRA DA SILVA. DIRELTOS DO COMPROMISSARIO COM-PRADOR - A vaga de garagem nº 03, no pav. térreo do Edifício Calux, à Av. D. Pedro I, 758, São Paulo/SP; área útil: 24,96m², área total construída: 24,9600m². Avenida Dom Pedro I, nº758, São Paulo/SP - Contribuinte nº 035.029.02100. Descrição completa na Transcrição nº 44.056 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 53.732,93 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 32.239,75 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/01/2023 às 15h40min, e termina em 02/02/2023 às 15h40min; 2ª Praça começa em 02/02/2023 às 15h41min, e termina em 01/03/2023 às 15h40min. Ficam os requerido(s) ES-PÓLIO DE AZIZ CALUX, ESPÓLIO DE MANOEL FERREIRA DA SILVA, bem como seu cônjuge, es casado(s) (s) forces. Dem como se craderas MINICIPIO DE SÃO PAULO comprenses refolos. se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, compromissário(a) vendedor(a) NORMA CURY CALUX, ESPÓLIO DE ALICE CALUX CURY, NA PESSOA DE SUA IN-VENTARIANTE, ANA CAROLINA BICUDO GOMES SAMPAIO, NAIEF CURY, ESPÓLIO DE ARACY CALUX CURY, NA PESSOA DE SEU REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE, NELSON CURY e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/05/2020.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1019775-60.2019.8.26.0602 - SEQ. 6
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro
Luiz Alves de Cavalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a eventuais sucessores de Rosa Lopes Pereira,
RG 11.616.806, e de José Soares Pereira, RG 3.101.549, CPF 156.311.508-59, que lhe foi proposta uma
ação de Procedimento Comum Cível (Adjudicação Compulsória), por parte de Celso Henrique de Paula e
Maria do Carmo Gutierrez Ribeiro, alegando em sintese que os requerentes adquiriram dos requeridos,
mediante Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra firmado em 22/10/1990 o imóvel
residencial sito a Rua Panamá, nº463, Víla Barcelona, Sorocaba-SP, matrícula nº 76.182 do Primeiro
Cartório de Registro de Imóveis de SorocablaSP, possuindo cadastro na PMS sob nº 53.23.51.0059.01. Cartorio de Registro de Imoveis de Sorocaba/SP, possundo cadastro na PMS sob nº 5.23.51.0059.01.

Olio. Referido Instrumento foi firmado em caráter irrevogável e irretratável, constando em seu conteúdo todos os elementos necessários à obtenção de escritura definitiva. O imóvel foi vendido pelo valor total de CR\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), tendo sido pago mediante um sinal e parcelamento do saldo, estando devidamente quitado. Contudo, após efetuado o pagamento para aquisição do imóvel, despesas com reformas necessárias e ampliação, os requerentes não tiveram condições financeiras para transfeir o mesmo para seus nomes, dados os elevados custos com Escritura, impostos, entre outros. Passado algum tempo da aquisição, os requerentes buscaram os vendedores a fim de que a escritura de compra e venda lhes fosse outernada requiatizando assim a situação do infóvel, todavia não lograram ávito em algum tempo da aquisição, os requerentes buscaram os vendedores a fim de que a escritura de compra e venda lhes fosse outorgada, regularizando assim a situação do imóvel, todavia não ograram êxito em encontrar todos para efetivar a transmissão, visto que são diversos e a intermediação da venda foi feita apenas por um deles. Encontrando-se os eventuais suçessores de Rosa Lopes e José Soares, em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES POR EDITAL, para os atos termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, serão considerados revéis, cáso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 23 de novembro de 2022.



Edital de Citação, Prazo 20 dias, Processo nº 0207583-63.2011.8.26.0100, O Dr. Miguel Ferrari Junior, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível Central da Capital/SP, Faz Saber a Bar e Café Aclimação 780 Ltda, CNPJ 04.696.914-0001/90, na pessoa de seu representante legal, Edmar Ambrósio, CPF 261.772.858-72, e Bruno Melo Pádua, CPF 010.360.148-19, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 141.812,99 (10/2011), decorrente dos encargos de conta corrente não adimplidos pela empresa requerida. Estando os requeridos em lugar ignorado en la california a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o débito e os honorários advocatícios em 5% (ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereça embargos monitórios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado os embargos a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial Será o presente edital, afixado e publicado. SP, 21/11/22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ANDRADINA**

Extrato de Aditamento Contratual

Processo 02/2022

Tomada de Preços 01/22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AM-PLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UAS LESTE. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: CONSTRAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Segunda, será prorrogado para até dia 26/01/2023 e prazo de vigência, constante na Cláusula Terceira, será prorrogado para até o dia 02/02/2023. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 29 de novembro de 2022.

Edgar Dourados Matos Secretário Municipal de Administração, Modernização, Defesa Social e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 231/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 15/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 15/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 15/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 29 de novembro de 2022.

> **Ednilson Cazellato** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 230/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MONITORES-Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 15/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 15/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 15/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 29 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS TOMADA DE PREÇOS № 037/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PRECOS para a contratação de empresa para execução de REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E REPARO DA GUIA E SARJETA – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 16 de dezembro de 2022, às 14h00min Valor do Edital: R\$ 39.22 (trinta e nove reais e vinte e dois centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 54.016,91 (cinquenta e quatro mil e dezesseis reais e noventa e um centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533- 4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br . Lins/ SP, 29 de novembro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE **ANDRADINA**



Extrato de Aditamento Contratual

Processo 15/2022

Tomada de Preços 02/22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXE-CUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ REFERENTE AO CONVENIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE DESENVOL VIMENTO REGIONAL. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: CCF CONSTRUTORA COUTO E FI-LHOS LTDA - EPP. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PROR-ROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Segunda, será prorrogado para até o dia 22/02/2023, e do prazo de vigência na Cláusula Terceira, será prorrogado para até o dia 05/04/2023. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 29 de novembro de 2022.

Edgar Dourados Matos Secretário Municipal de Administração, Modernização, Defesa Social e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE **ANDRADINA**

Extrato de Aditamento Contratual

Processo 88/2021

Concorrência 01/21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RE-FORMA DA EMEF ANNA, MARIA MARINHO NUNES. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL - EIRELI. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Segunda, será prorrogado para até o dia 03/03/2023 e prazo da vigência do contrato, constante na Cláusula Terceira, será prorrogado para até o dia 09/05/2023. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 29 de novembro de 2022.

Edgar Dourados Matos Secretário Municipal de Administração, Modernização, Defesa Social e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ANDRADINA**

Extrato de Aditamento Contratual

Processo Licitatório 121/2022

Tomada de Preços 15/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXE-CUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ NA RUA PAES LEME. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Segunda, será prorrogado para até o dia 08/01/2023, e do prazo de vigência na Cláusula Terceira, será prorrogado para até o dia 04/04/2023. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 29 de novembro de 2022.

Edgar Dourados Matos Secretário Municipal de Administração, Modernização, Defesa Social e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Chamamento Público Nº: 07/2022 Edital de Licitação nº 268/2022

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de documento de arrecadação municipal – darm, em padrão Febraban, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados Prazo para entrega e protocolo do envelope documentação: A partir do dia 30/11/2022, das 08h às 17h. Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio:paulinia.sp.gov.br/editais Paulínia, 29 de novembro de 2022

> **Ednilson Cazellato Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA PAULISTA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022

Edital nº 142/2022

Proc. 7451/2022

Objeto: Aquisição de RÁDIOS COMUNICADORES / ESTA-ÇÕES voltados a rotina assistencial do SAU – Serviço de Atendimento à Urgências, conforme descritivo constante dos Anexos deste edital. A abertura da sessão dar-se-á em 12 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereco eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

> Fernando Aparecido Collange Gestor Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 40-2022. EDITAL Nº 143-2022. PROCESSO Nº 1.538-2022. OBJETO: Aquisição de motocicletas, de primeiro uso, 0 quilometro, para atender as ne cessidades da secretaria municipal de Infraestrutura Desenvolvimento Urbano. Servicos e Zeladoria O prazo de entrega será de até 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 13/12/2022 às 09h00min. O edital, na integra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Avenida Coronel Vergilio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17.290-013, Macatuba/SP, das 08h00 às 17h00min, nos dia úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quais quer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 99897-6411. Macatuba 29 de novembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefei to Municipal.



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001538-96.2021.8.26.0152. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Afriee Com Equip Eletro Eletronicos Ltda. Executado: Marcmed Distribuídora de Medicamentos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001538-96.2021.8.26.0152. O(A Medićamentos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZÔ DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001538-96.2021.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcmed Distribuidora de Medicamentos Ltda (CNPJ. 22.962.793/0001-62), que AR Free Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos EIREL I lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantita de R\$ 86.286.82 (fevereiro de 2021), representada pela Nota Fisca nº 000.03617, decorrente da compra e venda de aparelhos de ar condicionado. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Cotia, 17/10/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015850-60.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Procedimento Comum Civel - Serviços Hospitalares. Requerente: Hospital e Maternidade Sino Brasileiro. Requerido: Caio Carobreze e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015850-60.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juíz(a) de Direito da 8º Vara Civel, do Foro de Osasco. Estado de São Paulo, D/raj. ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAIO CAROBREZE, Brasileiro, Solteiro, Técnico, CPF 35008464833, com endereço à Dona Blandina Ignez Julio, 665, Apto 31 B1 1, Jaguaribe. CEP 06050-120, Osasco - SP e REGIANE RODRIGUES, Brasileira, Solteira, Analista de Desenvimento de Sistemas, CPF 25264971838, com endereço à Dona Blandina Ignez Julio, 665, Apto 31 B1 1, Jaguaribe. CEP 06050-120, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de Hospital e Maternidade Sino Brasileiro, alegando em síntese: Pendencia de pagamento referente a serviços médicos e hospitalares prestados a réu REGIANE RODRIGUES. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá apôs o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 11 de novembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7° VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA' SP. Processo: nº 1026153-08.2014.8.26.0602. Executados: TEC FORJA LTDA, EDUARDO DE DONATO. Terreno com a área total de 11.464,12 mº, do loteamento industrial, denominado Parque Industrial Ouro Branco, situado na Avenida Vela Olimpica, s/n, Jardim Ouro Branco, Quadra A, Lote 43. CEP: 18.087-350 - Sorocaba/SP. Contribuinte nº 87.55.13.2704 00.000 (Conforme Aventação 5). Descrição completa na Matrícula nº 19.393 do 1º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1º praça: R\$ 5.049.488.00 - Lance mínimo na 2º praça: R\$ 2.542/44,00 (60% do valor de evalicação) cujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 31/01/2023 às 15h20min, e termina em 03/02/2023 às 15h20min; 2º Praça começa em 03/02/2023 às 19.71min, e termina em 06/302/2023 às 19.71

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1038769-67.2017.8.26.0001. Classe: Assunto: Monitória - Pagamento. Requerente: Externato Santa Teresinha. Requerdo: Soo Mee Jeoung. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1038769-67.2017.8.26.0001. A MM. Juiza de Direito da 6º Vara Civel, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra Gislaine Maria de Oliveira Corrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SOO MEE JECUNG, CPF 233.403.318-98, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Externato Santa Teresinha, para cobrança da quantia de R\$ 26.397,37 (agosto de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honoránios advocaticios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0008616-63.2020.8.26.0001. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Seguro. Requerente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Requerido: Frank Savio Soprano de Souza e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008616-63.2020.8.26.0001. (OlA) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Civel, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANK SAVIO SOPRANO DE SOUZA, CPF 214.892.382-04, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica extraído da ação de Execução, ajuizada por parte de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em face de Logservice Soluções Logistica Ltda - ME (CNPJ. 01.888.540/0001-16), que foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica de empresa Logservice Soluções Logistica Ltda - ME (CNPJ. 01.888.540/0001-16), requerendo as provas cabiveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos so prazos supra, no siléncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao fétic, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passaado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº 1074277-03.2019.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitória - Compra e Venda. Requerente: Supergasbras Energia Ltda. Requerido: Priscila Lemos de Oliveira - Me, EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074277-03.2019.8.26.0002. O(A) MM. Julz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Priscila Lemos de Oliveira - Me (CNPJ. 19.340.619/0001-47), que Supergasbras Energia Ltda lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 8.621,11 (dezembro de 2019), representada pela soma das notas fiscais nºs 13730-9, 11337-9, 26220 e 26164. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paque o débito (ficando isenta de custas processusie), acrescido el honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no sifêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao felto, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0020324-39.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito. Exequente: Adriana Garcia da Silva. Executado: Luciana dos Santos Costa Soares e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020324-39.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiza) de Direito da 11º Vara Civel, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABEÑ a(o) Luciana dos Santos Costa Soares (CPF 349.549.428-61) e Neuseit dos Santos Costa (CPF 389.643.778-00), que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Adriana Garcia da Silva. Encontrando-se o rêu em lugar incento e não sabido, nos termos do artigo 513, §2°, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 9.711,75 (Agosto/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocaticios de 10% (atrigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), Frac ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intirnação, apresente, nos próprios cos, sua impurgnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006302-88.2015.8.26.0006. Classe: Assunto: Execução de Titulo Extrajudicial-Liquidação / Cumprimento / Execução. Requerente: Elder Gigek. Requerido: Vítor Teixeira Barbosa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006302-88 2015.8.26.0006. C/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Civel, do Foro Regional VI. Penha de Franca. Estado de São Paulo. Dr(a). Sirval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vitor Teixeira Barbosa (CPF. 267-431) 908-96), que Elder Gigek lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 62.313,08 (maio de 2015), representada pelo contrato de locação referente ao imóvel residencial situado na Comarca de São Paulo, na Rua Bento Quirino. 182/194, atualmente nº 168.174 e 194, studado no 38º Subdistino - Vila Metidide, devidemente registrado nº 16º Registro de Imóveis da Capital de São Paulo. A Matricula nº 48.422 — imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo, sob o Contribuinte de nº 113.039.0009-1. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requier que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, aos 22 de novembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leitoeira Oficial - JUCESP 744. 3º VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO BUTANTÂ/SP. Processo: nº 1007266-19.2018.8.26.0704. Executado: ERNESTO CESAR GAION. Apartamento nº 12 (com 01 vaga na garagem), com área total de 58.06 m², localizado no 1º andar do Edificio Central Studim, situado na Rua Barata Ribeiro, nº 156. São PauloSP. Contributine 1º 010.048.1839. Descrição completa na Matricula nº 59.183 do 13º CRI da Capital/SP. Lance minima na praça: R\$ 174.584,83 (50% do valor da avaliação - sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 2701/2023 às 10h30min, e termina em 28/02/2023 às 10h30min, e termina em 28/02/2023 às 10h30min, Fica o executado ERNESTO CESAR GAION, seu cônjuge VALERIA PEREIRA, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/03/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCOISP. Processor. nº 1024736-58.2016.8.26.0405. Executados: ANA & LASZLO CONFECÇÕES, TAPEÇARIAS E SERVIÇOS LTDA - ME, ANA MARIA STEFANI TEIXEIRA, TERCIO ALVES TEIXEIRA LOTE 001 - Terreno (Lote nº 04, Quadra 46), com a área de 281,65 nº, do loteamento denominado Jardim Vassouras II, situado na Rua Virte e Seis, sin, Francisco Morato/SP - Contribuinte nº 147,046,004.00. Descrição completa na Matrícula nº 35,736 do CRI de Franco da Rocha/SP. Lance minimo na 2º praça: R\$ 43,200.00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Terreno (Lote nº 05, Cuadra 46), com a área de 262,59 nº, do loteamento denominado Jardim Vassouras II, situado na Rua Virte e Seis, n. Francisco Morato/SP - Contribuinte nº 1404,600.500. Descrição completa na Matrícula nº 35,735 do CRI de Franco da Rocha/SP. Lance minimo na 1ª praça: R\$ 67,000,00 - Lance minimo na 2º praça: R\$ 40,200,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 2001/2023 às 1400min; e termina em 24/01/2023 às 1400min; 2º Praça começa em 24/01/2023 às 1400min; ne termina em 13/02/2023 às 1400min; Ficam cos executados ANA & LASZLO CONFEÇÇÕES, TAPEÇARIAS E SERVIÇOS LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal: ANA MARIA STEFANI TEIXEIRA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/08/2020.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000842-70.2011.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Civel, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Prol. (Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MiGGEL ROMERO RAMAL. OFP 645.414.284.9 ROSELI DE MARTINO ROMERO, CPF 052.314.685-47. RAMAL VEICULOS LTDA., CNJ 01.727.485/0001-82, AUTO RRM MULTIMARCAS LTDA., CNPJ 05.699.7151/0001-64 e ROMMERR MULTIMARCAS LTDA., CNPJ 05.699.7151/0001-64 e ROMMERR MULTIMARCAS LTDA., CNPJ 05.699.7151/0001-64 e ROMMER MULTIMARCAS LTDA., CNPJ 05.699.7151/0001-65 que he HSBC Bank Brasil S/A Banco Multiplo, objetivando a cobrança de quantia de R§ 480.131.36 (outubro/2012 fis. 165), representada pelos Contratos para Financiamento para de placifica de Movimento ou Abertura de Crédito Franciamento para Aquisição de Bens Móveis ou Crédito Pessoal ou Prestação de Serviços e Outras Avenças n°s 2000-00286-65. 2000-00295-72. 2000-00410-29 c Pédula de Crédito Brancário - Emprésimo - Capital de Giro n° 20000048402, diante do inadimemento dato para que, no prazo de frês dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasiás oem que a verba honorárias será reduzida pela metade, ou em quizire dias, apresente embargos à execução ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas se honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja felto em seis parcelas emesais, acreseda de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora e sua avaliação, bem como sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bioloqueda de 168 55.674.112. Não sendo apresentade embargos à execução, será considerada a revella dos executados, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0011376-08.2022.8.26.0003. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Choperia e Churrascaria Filet Lida Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011376-08.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CHOPERIA E CHURRASCARIA FILET LTDA ME, CNPJ 96.176.169/0001-76, que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 84.657,81 (novembro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocaticios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000324-85.2019.8.26.0008. A MMa. Juiza de Direito da 5º Vara Civel, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MÁRCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEO CLASSIC CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI EPP, CNPJ: 25.050.917/0001-21, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 144.080,82 (janeiro/2019), decorrente do Contrato de Abertura de Conta, Poupança, Limite de Crédito, Contratação de Outos Produtos e Serviços - Pessoa Jurídica - Operação nº 0150/30052445000173. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paquem o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% dovalor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que os tomarão isentos das custas ou embarguem, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, será nomeado curador especial em caso de reveila (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2021. aos 25 de agosto de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE BLOQUEIOS REALIZADOS. Processo Digital nº: 1006221-93.2016.8.26.0010. Classe: Assunto: Execução de Titulo Catrajudicial - Espécies de Titulos de Crédito. Exequente Banco Bradesco SA. Executado: Enc Bergamo Machado e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006221-93.2016.8.26.0010. (O/4) MiM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Civel, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Díta). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARIA GISELE ISLVA DOS SANTOS FERRERIRA MACHADO, Brasileira. Casada, CPF 273.895478-67. com endereço à Rua Oliveira Alves, 400, apto. 52, lpiranga, ESP 04210-060, São Paulo - SP, e a ERIC BERGAMO MACHADO, Brasileira. Casado, ENPERSARIO(A), CPF 173.173.568-59, com endereço à Rua Oliveira Nes, 400, apt. 52, lpiranga, CEP 04210-060, São Paulo - SP, que por este Juizo, tramita de uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n. 60.7469-9480001-12. Encontrando-se os réus em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL conformer. Despacho de fi. 364 dos autos em epigrate, para que, no prazo de 15 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 854 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste(m)-se sobre os seguintes Bloqueios realizados através de ordem Sisbajud de fis. 327/332. Eric Bérgamo Machado, RS 72313, RS 25500, RS 34,00; Carta Gisele Ferreira Machado, RS 914,19, RS 3,57. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2022.



de **24/08/2001**.





